

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00029/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Setembro de 2019

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0137 2.140	Secretaria de Assistencia Social		
3.1.90.13.00	Manutencao do Conselho Tutelar SEMAS		
10010000	Obrigações patronais		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
08 244 0137 2.019	Funcionamento das Atividades de Apoio e		
	Coordenacao Geral da SEMAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	150.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		160.000,00
PARA:			
08 244 0133 2.027	Fundo Municipal de Assistencia Social		
	Manutenção do Índice de Gestão		
	Descent. do SUAS IGD/PBF e Cadast. Unico		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		3.000,00
	TOTAL GERAL		163.000,00

Ulianópolis, 02 de Setembro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
25 752 0565 1.034	Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
4.4.90.51.00	Programa de Eletrificação Rural		
15100000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		43.000,00
27 811 0611 1.039	Construção de Quadras de Esportes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		120.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura			163.000,00
TOTAL GERAL			163.000,00

Ulianópolis, 02 de Setembro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL